



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 68/2025

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 141/2025  
**Protocolado em:** 24/01/2025 16h53

Solicitando informações sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos para o Ano de 2025.

Considerando que:

1. O reajuste salarial é essencial para a manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos, especialmente diante da inflação e do aumento do custo de vida;
2. A legislação vigente prevê a revisão geral anual como forma de assegurar o equilíbrio entre as remunerações e as condições econômicas atuais;
3. É necessário garantir a transparência no planejamento e na execução das políticas salariais que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e a eficiência dos serviços prestados à população.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos para o Ano de 2025, com base nos princípios de transparência, justiça e valorização do funcionalismo público:

1. Qual será a porcentagem de reajuste salarial prevista para os servidores públicos municipais em 2025?
2. Quais critérios econômicos, financeiros e legais estão sendo considerados para a definição desse percentual?
3. Há previsão de diálogo com representantes sindicais ou associações de classe para discussão do reajuste?
4. Caso ainda não haja definição sobre o tema, qual é o cronograma de planejamento e divulgação dessa política salarial?

Justificativa:

Os servidores públicos desempenham papel fundamental na execução das políticas públicas e na garantia de serviços essenciais para a população. São esses trabalhadores que mantêm o funcionamento pleno da educação, saúde, segurança, infraestrutura e demais áreas que sustentam o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social.

A valorização salarial é um dos pilares para assegurar a motivação, a produtividade e o comprometimento dos servidores. Além disso, o reajuste é um mecanismo legítimo para reconhecer os desafios e as responsabilidades que eles assumem diariamente no cumprimento de suas funções.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Diante do cenário econômico atual, caracterizado pelo aumento da inflação e do custo de vida, é imprescindível que o reajuste salarial esteja alinhado com as variações inflacionárias para evitar a corrosão do poder aquisitivo. A ausência de uma política de reajuste adequada compromete não apenas o orçamento familiar dos servidores, mas também afeta diretamente a economia local, já que grande parte dos recursos salariais é reinvestida na própria comunidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, estabelece o direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando o equilíbrio entre as remunerações e as condições econômicas vigentes. Assim, é imprescindível que a administração pública demonstre compromisso com o cumprimento dessa prerrogativa legal, que representa uma medida de justiça e de preservação dos direitos trabalhistas.

O reajuste salarial adequado reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Servidores valorizados tendem a exercer suas funções com maior eficiência, o que contribui para a melhoria dos indicadores sociais e econômicos do município.

A divulgação antecipada e transparente sobre os critérios e percentuais de reajuste salarial é fundamental para que os servidores possam se organizar financeiramente. Além disso, a clareza nas decisões administrativas reforça a confiança da sociedade na gestão pública e no compromisso com o bom uso dos recursos públicos.

A valorização dos servidores públicos é essencial para a consolidação de uma gestão eficiente e comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população. Reforço a importância do tema e solicito retorno no prazo legal, colocando-me à disposição para eventuais contribuições ou esclarecimentos.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

---

Priscila Franco de Oliveira  
Vereador(a) Autor(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 68/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/01/2025 08:16:33  
**Hash Interno:** mnqznmxrsgok6cuin9qfvhhsbx6gijurrv8wc1



**Chave de Verificação**

**ALXEF-NUZYS-IPFGK-NDJAC-7YIAV**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo               | Status da Assinatura                |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 306.***.***-08 | Priscila Franco de Oliveira | <b>Assinado</b> em 24/01/2025 16:38 |

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **ALXEF-NUZYS-IPFGK-NDJAC-7YIAV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

